



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PROJETO DE LEI ____/2026

Denomina de Rua José dos Santos Evangelista (Santo de Josias) a rua (Beco do Cocal) localizada entre as Ruas Neco Araújo e Juca Simões, na sede do Município.

O Prefeito do Município de Brasília de Minas/MG usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua José dos Santos Evangelista (Santo de Josias) , a atual Rua (Beco do Cocal) localizada entre as Ruas Neco Araújo e Juca Simões , na sede deste município.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2026.

Vereador: Lázaro de Jesus Mendes

JUSTIFICATIVA:

